

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.705 de 08 de Outubro de 1987.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinados a complementação das despesas com as Obras de conclusão da reforma e adaptação do Prédio e Pátio do Museu da cidade de Araripina e terá a seguinte classificação:

	Total	CZ\$ 250.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações	250.000,00
	Prédio e Pátio do Museu da cidade de Araripina	
08482471.46-	Obras de conclusão da reforma e adaptação do	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo primeiro, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.3 -	Divisão Ensino Superior	
08442051.16-	Aux. p/ Prosseg. das Obras de Const. do Campus	
	Universitário	
4110.00 -	Obras e Instalações	250.000,00
	Total	CZ\$ 250.000,00

 $Art. 3^{o}$ - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 08 de Outubro de 1987.

João Rodrigues Granja - Presidente

José Iremar Alves Modesto - 1º Secretário

José Freire Bihum - 2º Secretário